



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA **ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO Nº 112/2022

Altera a vinculação da função de Assessor Especial à estrutura organizacional dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 111 da Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer para a Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, um assessor especial – símbolo CC-7.

Art. 2º Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, um assessor especial – símbolo CC-9.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de 13 de abril de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de abril de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 | abril | 20 22
DE N.º 12.401
UMUARAMA 13 | 04 | 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS